ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

BOAS PRÁTICAS SILVÍCOLAS

PODAS EM SOBREIROS E AZINHEIRAS

Folheto explicativo

Maria Fernanda Calvão Rodrigues

ICNF, IP | DRCNF-Alentejo

Índice

Porquê podar?	4
Autorização e período de execução	5
Poda de formação do fuste	6
Poda de formação da copa	14
Poda de manutenção	16
Poda sanitária	18
Execução dos Cortes	19
Tratamento dos despojos	20
Legislação relevante	21
Glossário	22
Bibliografia	23

"A poda deveria limitar-se a um trabalho de correção da ramagem, de harmonia com as necessidades da árvore, encurtando e tornando mais fácil o lento trabalho da natureza."

Natividade, 1932

Os técnicos que trabalham com sobreiro estão, de um modo geral, cientes de que as podas e desramações a que vêm sendo sujeitos muitos exemplares da espécie – frequentemente excessivas ou mal executadas – estão a contribuir fortemente para o seu declínio. Acontece que ainda existem muitos Produtores Suberícolas que não estão suficientemente alertados para o problema: só assim se compreende o facto de continuarem a permitir, e por vezes mesmo a incentivar, verdadeiros atentados nos seus povoamentos.

(Extraído de Reis, 2004)

Segue-se um conjunto de **noções gerais sobre podas em sobreiros e em azinheiras,** algumas apresentadas sob a forma de infografia e ilustradas através de fotografias demonstrativas. O presente *Folheto Explicativo* não visa habilitar os proprietários de exemplares das duas espécies na tarefa de execução das podas, tendo apenas como objetivo o fornecimento de **informações relevantes** para que possam tomar as decisões mais apropriadas a cada momento do desenvolvimento das suas árvores.

Porquê podar?

NOÇÕES GERAIS

A poda consiste na eliminação seletiva de ramos de árvores, devendo ser executada com moderação e apenas para atingir os objetivos de formação do fuste e da copa ou sanitários, não devendo originar a redução do potencial produtivo da árvore.

A poda deve ser sempre moderada e cuidadosa para que a operação não implique redução do potencial produtivo e do período de exploração económica e aumento da suscetibilidade a pragas e doenças. Em sobreiros deve ser encarada e planeada como uma operação cultural realizada na perspetiva da sobrevivência das árvores e do seu rendimento em cortiça e não na perspetiva de obtenção de outros rendimentos, secundários em termos económicos.

A poda designada de *frutificação* de azinheiras não melhora de forma clara a produção de bolotas (Carrasco *et al.*, 2009).

Na poda sanitária apenas se devem retirar os ramos secos ou a secar.

(Extraído de ICNF, 2020)

A poda é permitida apenas quando vise melhorar as características produtivas de sobreiros e azinheiras.

Autorização

É preciso pedir autorização para podar?

Sim.

O pedido deve ser feito através do módulo RUBUS - Proteção do Sobreiro e da Azinheira (PSA) https://rubus.icnf.pt

Depois do pedido submetido, o ICNF, IP tem 30 dias úteis para se pronunciar, considerando-se o pedido tacitamente deferido no caso da decisão não ser comunicada no referido prazo.

Período de execução

Em que altura do ano se deve intervir?

Em Portugal está legalmente estabelecida a época de poda em sobreiros e azinheiras:

de 1 de novembro a 31 de março.

O inverno é o período de repouso vegetativo destas árvores.

Atenção!

Nos sobreiros explorados em **pau batido**, a poda **não** é permitida nas duas épocas que antecedem o descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes.

Poda de formação do fuste

O sobreiro e a azinheira são espécies com fraca dominância apical, isto é, normalmente, têm tendência a desenvolverem vários eixos no fuste, não havendo um dominante sobre os outros, o que não facilita a obtenção de um fuste alto e limpo de ramos.

Devem efetuar-se várias **podas de formação** (no mínimo 3 vezes) ao longo do desenvolvimento do fuste.

Sobreiro jovem com forte dominância apical

Sobreiro jovem com fraca dominância apical

Sobreiro jovem em que o gomo terminal foi afetado (caça, gado, insetos), tendo havido lugar à emissão de vários eixos

Poda de formação do fuste

As árvores adultas devem ter fustes bem formados. No caso do **sobreiro**, tendo em vista a transformação industrial da cortiça, a altura do fuste não deverá ser inferior a 2,5 - 3 m.

Sobreiro jovem com altura de fuste muito baixa, cc 0,70 m

Sobreiro jovem com altura de fuste baixa, cc 1,50 m

Sobreiro jovem com altura de fuste adequada, cc 3,0 m

Tradicionalmente a poda era feita de "baixo para cima“.

Atualmente a poda aconselhada consiste na **escolha** feita de "**cima para baixo**“.

Poda de formação do fuste

Poda tradicional - Poda feita de baixo para cima

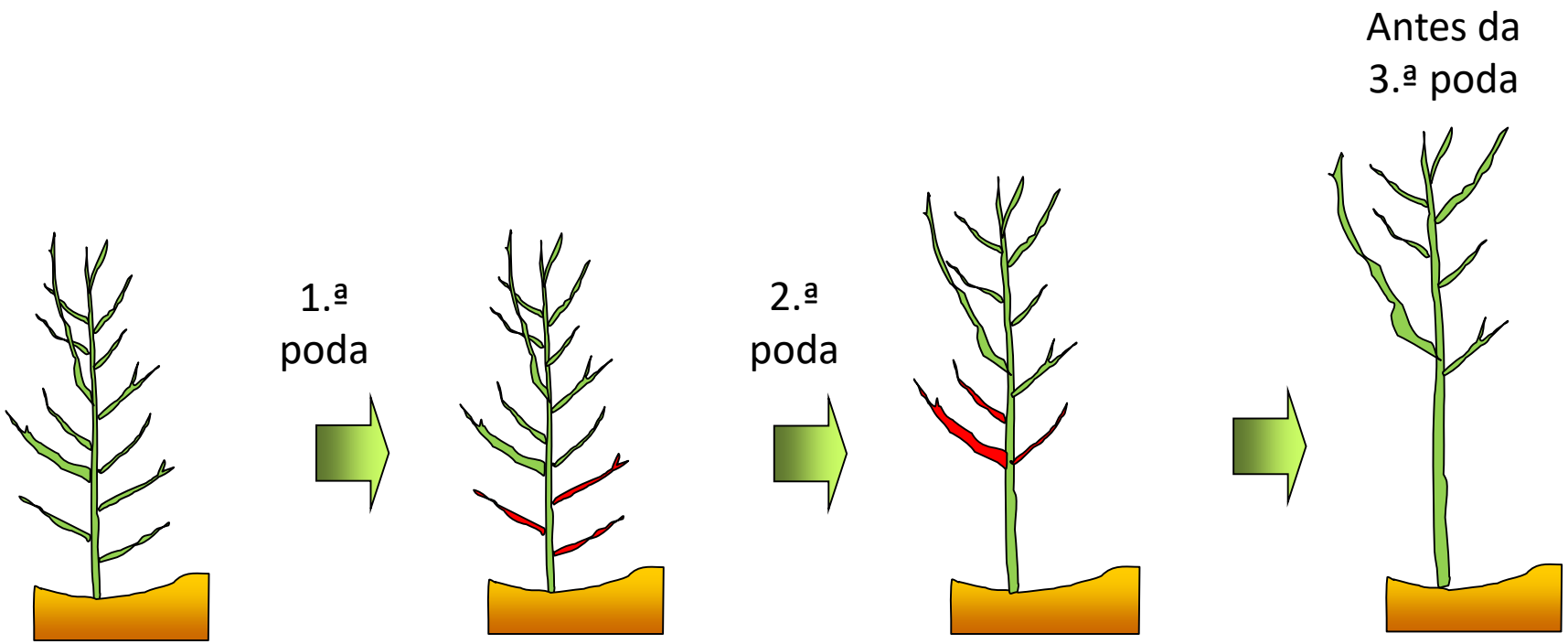

(Adaptado de Barros & Sousa, 2006)

Ramificações a retirar na poda

Poda de formação do fuste

Poda aconselhada - Escolha feita de cima para baixo

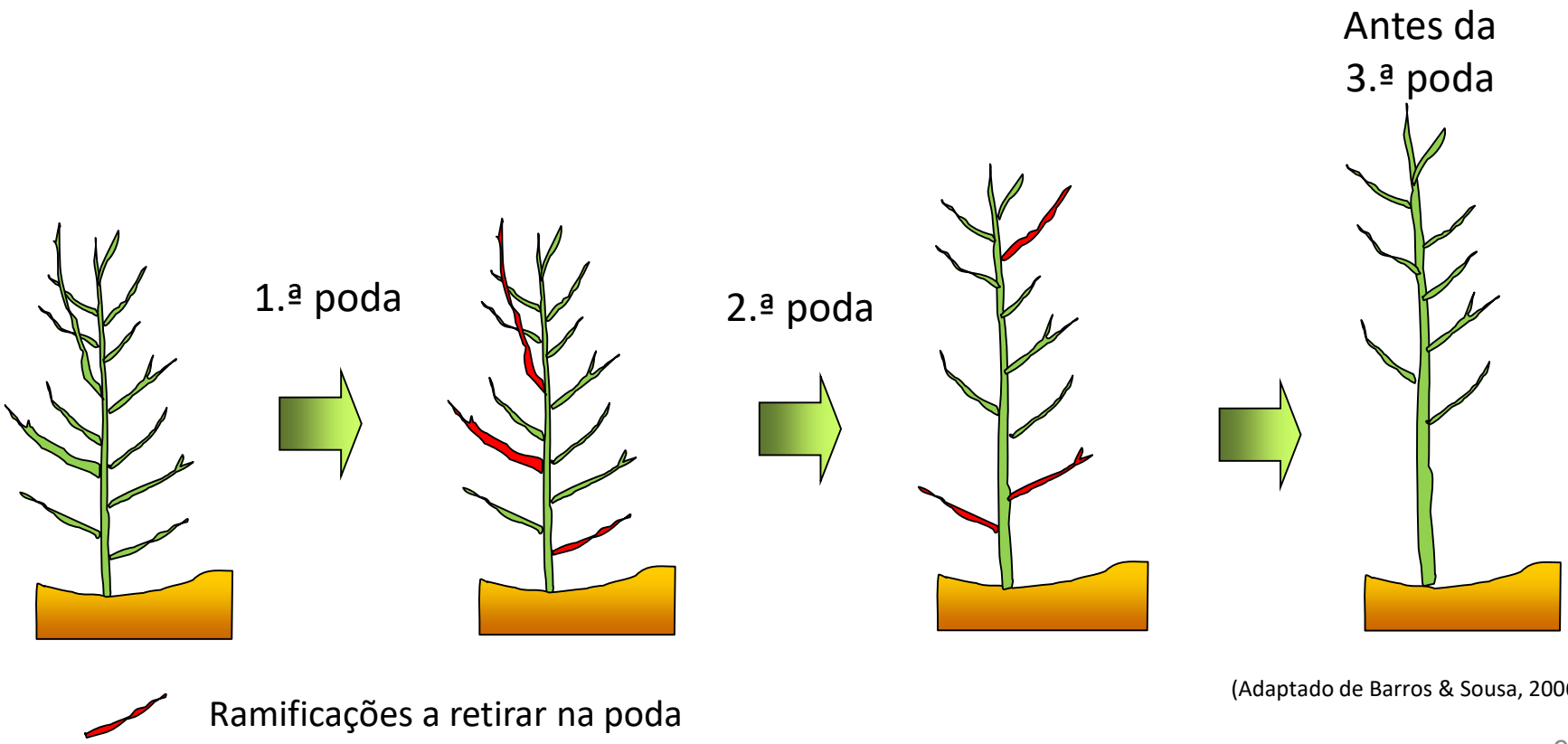

(Adaptado de Barros & Sousa, 2006)

Poda de formação do fuste

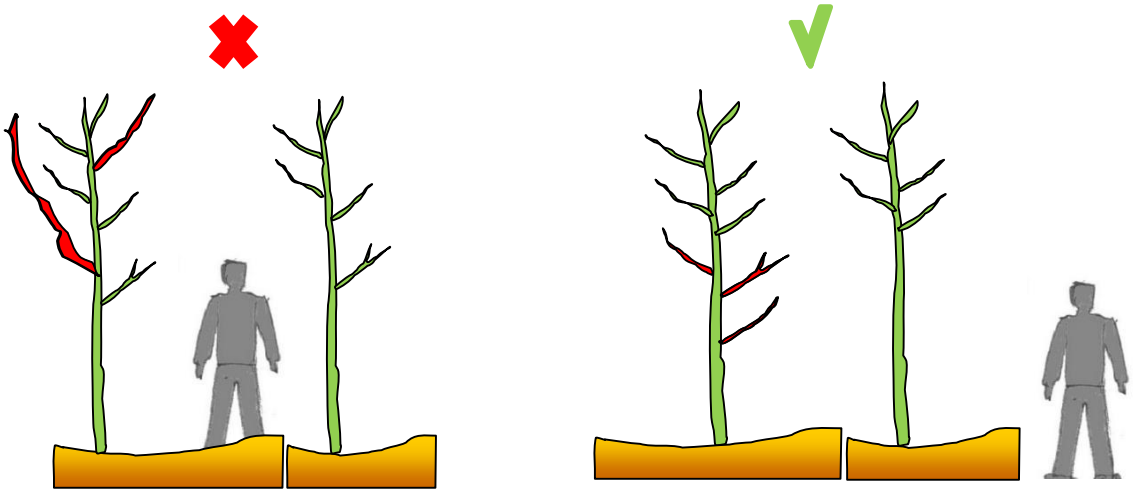

Poda tradicional

Poda aconselhada

VANTAGENS da poda aconselhada:

- Obtenção de fustes mais altos
- Vão-se retirando ramos finos (que rapidamente cicatrizam)

(Adaptado de Barros & Sousa, 2006)

1.ª poda quando a árvore atinge 1-1,5 m, com eliminação de ramificações bifurcadas ou trifurcadas, ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar e, se não for ultrapassado o limite de 25% de eliminação da folhagem verde, ramos mais perto do solo.

2.ª e 3.ª podas para corrigir qualquer anomalia e acabar de limpar o fuste até à altura de, no mínimo, 3 metros.

Poda de formação do fuste

Ramos a cortar

Poda de formação do fuste

Ramos a cortar

Poda de formação do fuste

Ramos a cortar

Poda de formação da copa

Se as podas de formação do fuste forem bem executadas e se o fuste resultante tiver, no mínimo, **2,5-3 m**, a intervenção do podador deve **terminar.** No caso de sobreiros terá sido conseguido um fuste apropriado para uma operação de descortiçamento mais rápida, porventura mecanizável, logo mais rentável.

No entanto, muitos exemplares jovens de sobreiro têm um fuste mais baixo, pelo que se torna necessário o descortiçamento na copa, devendo ser selecionadas as futuras pernadas (1.ª vez, de preferência, 3 anos após a desbóia) e, eventualmente, braças (2.ª vez, preferencialmente, 3 anos a seguir à tiragem da cortiça secundeira).

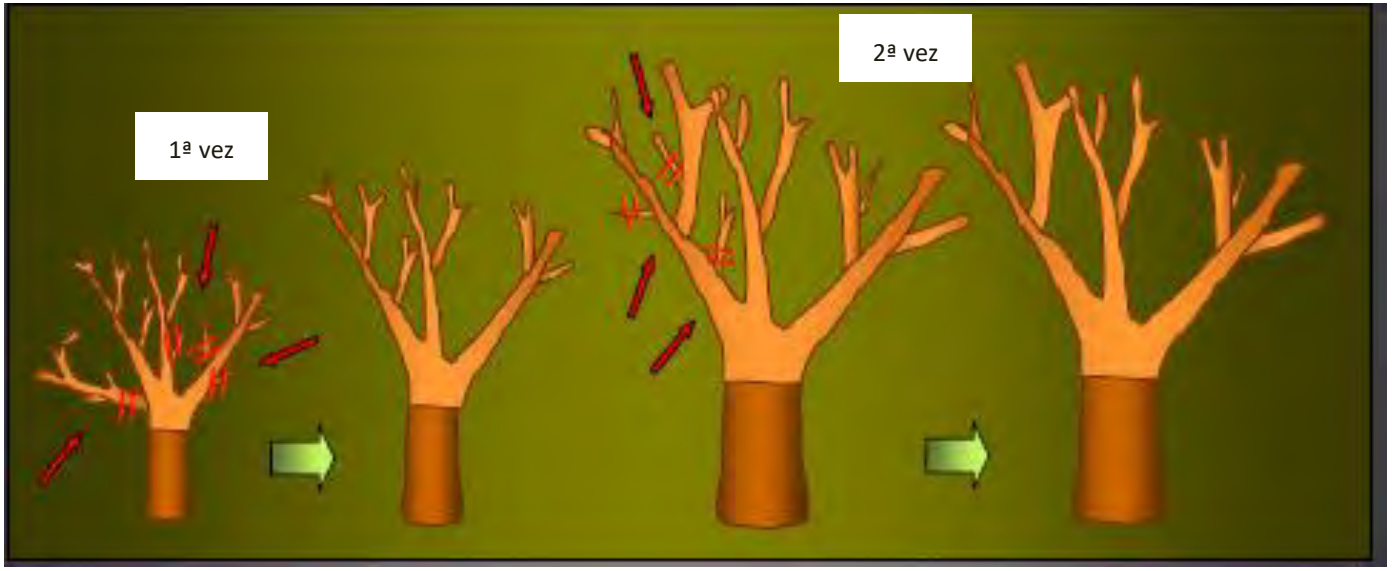

(Adaptado de Barros & Sousa, 2006)

Poda de formação

O atraso na realização das podas de formação obriga a cortes de ramos com maiores diâmetros, dificultando a **cicatrização** e aumentando o risco de aparecimento de **podridões** e de ataques de insetos perfuradores.

Sobreiros com podas de formação tardias

(média da altura de fustes é de 1,7 m)

Sobreiros com podas de formação bem executadas

(média da altura de fustes é de 2,5 m)

Não é obrigatório nem desejável que as podas de formação de TODOS os sobreiros e azinheiras jovens sejam feitas no mesmo ano. O número e o momento certo das podas dependem do desenvolvimento das árvores.

As **podas de formação** devem ser consideradas como um **INVESTIMENTO PARA O FUTURO**, sobretudo no caso do sobreiro em que a exploração económica se pode prolongar por mais de 150 anos.

Poda de manutenção

Azinheira com muitos ramos ladrões

Em que árvores adultas poderá a poda melhorar o desenvolvimento da árvore?

Em árvores com a copa desequilibrada (devido a podas intensas e mal conduzidas).

Sobreiro com pernadas "esgaçadas"

Poda de recuperação de copa pode melhorar:

- árvores com muitos ramos ladrões, ensombrados e a secar – durante a poda devem ser mantidos os mais grossos e em número suficiente e bem distribuídos pela copa para formarem um "chapéu" protetor;
- árvores com pernadas muito compridas com tendência para "esgaçar" devido ao peso - durante a poda devem ser eliminados os ramos mais delgados nas ramificações.

A **poda de recuperação de copa** é dispendiosa (requer uma intervenção cuidada e demorada do podador) e **NÃO** visa a obtenção de lenha. A longo prazo tem vantagens - há recuperação da folhagem e evita repetição deste tipo de podas.

Poda de manutenção

Com que intervalo se devem fazer?

Em árvores adultas, em plena produção, o mais espaçada possível, com intervalos superiores a 10 anos.

Qual deve ser a intensidade?

Não pode ser suprimido mais de **25%** do total da copa viva (30% no caso de árvores muito decrépitas).

Quais as ramificações que devem ser retiradas?

Ramos vivos ensombrados e a secar; ramos muito juntos e entrelaçados; ramos ladrões.

Não deve ser suprimida a folhagem exposta diretamente à luz solar.

Uma árvore que rebentou fortemente foi mal podada.

Poda sanitária

Em primeiro lugar deve ser analisado o tipo de perda de folhagem que a árvore apresenta – podem ser várias as causas: perda de folha na primavera no caso do sobreiro, pouca água no solo, presença de plátipo, entre as mais comuns.

Sobreiro com as pontas terminais secas

Devem ser apenas retirados os ramos secos e a secar.

Deverá ser prestada especial atenção à **desinfeção dos instrumentos** de poda e à eliminação dos despojos.

Azinheira decrépita

A poda de renovação/rejuvenescimento NÃO é autorizada

Execução dos Cortes

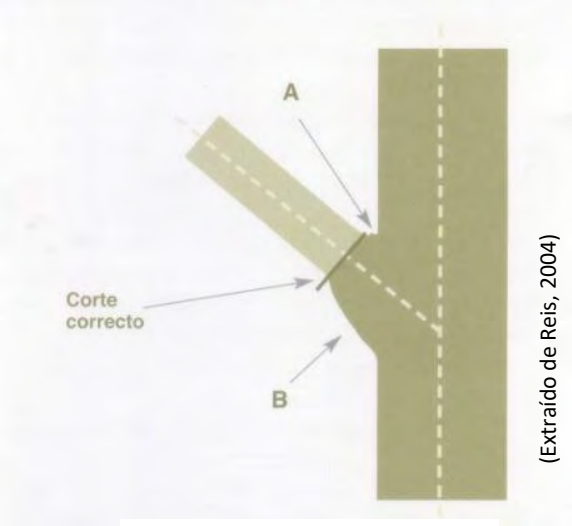

(Extraído de Reis, 2004)

Esquema de execução de cortes

Azinheira jovem com corte **bem executado**

Cortes **mal executados**, muito rentes ao tronco

Tratamento dos despojos

O que se deve fazer aos despojos resultantes da poda?

Os despojos que resultam de ramos sãos deverão ser removidos para não constituírem foco de incêndio.

Os despojos que resultam de ramos doentes deverão ser queimados em local suficientemente distante do arvoredo para não o afetar, devendo ser cumprida a legislação relativa à defesa da floresta contra incêndios.

Executores

A quem entregar o trabalho?

O trabalho de poda em sobreiros e azinheiras requer **profissionais especializados** e com conhecimentos atualizados.

Legislação relevante

Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio (com as alterações introduzidas pelos):

Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho

Decreto-Lei n.º 29/2015, de 10 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2012, de 10 de fevereiro

Institui o sobreiro como árvore nacional de Portugal

Glossário

Copa – parte da árvore em pé constituída pelo conjunto de todas as ramificações e folhagem vivas

Cortiça virgem – cortiça que constitui o revestimento original do tronco e pernadas, proveniente de partes de árvores nas quais é a primeira vez que se extrai cortiça

Cortiça secundeira – cortiça proveniente de partes das árvores nas quais é a segunda vez que se extrai cortiça

Cortiça amadia – cortiça proveniente do terceiro e sucessivos descortiçamentos

Desboia – operação que consiste em extrair a cortiça do sobreiro pela primeira vez (dá origem à cortiça virgem)

Descortiçamento – operação que consiste em extrair de sobreiros parte da cortiça que os reveste

Forca – eixo que dá origem a dois ou mais eixos equivalentes, formando ângulos estreitos

Fuste – parte do tronco da árvore que vai da base até à inserção das primeiras pernadas

Poda – operação silvícola que consiste em eliminar de forma seletiva ramos das árvores

Poda sanitária – eliminação de ramos mortos ou com sintomas e sinais de pragas e doenças

Bibliografia

Alves, A. M., Pereira, J. S. & Correia, A. V. (2012). Silvicultura. A gestão dos ecossistemas florestais. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.

Barros, M. C. O. & Sousa, E. M. R. (2006). Boas práticas de gestão em sobreiro e azinheira. Lisboa: Direção-Geral dos Recursos Florestais.

ICNF (2020). Manual técnico de práticas silvícolas para a gestão sustentável em povoamentos de sobreiro e azinheira. ProDehesaMontado.

Instituto dos Produtos Florestais (IPF) (1975). ABC do podador de sobreiros e do tirador de cortiça. 5ª Edição.

Natividade, J. V. (1932). A poda dos sobreiros. Separata do Boletim do Ministério da Agricultura. Ano XIII, nº 2, I Série.

Reis, Ana (2004). Poda e desramação de sobreiros. Esclarecimentos aos produtores suberícolas. Lisboa: Direção-Geral dos Recursos Florestais.

Resultados preliminares em ensaios genéticos de sobreiro. Orientações para a realização de cortes de formação. Projeto do Fundo Florestal Permanente nº 2005.09.002239.3.